



PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA  
27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/09/2025  
ÀS 19:00 HORAS.**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES**

públicas mencionadas em seu requerimento, ressaltando que essa situação tem contribuído para a ocorrência de diversos acidentes, alguns deles com vítimas fatais, e que a alteração do sentido do fluxo é uma boa solução. Relatou o caso de um veículo conduzido por um turista que, no último final de semana, avançou o cruzamento da Rua Castelo Branco com a Avenida Coaracy Nunes e invadiu um estabelecimento comercial. Mencionou ainda a reincidência de acidentes nesse ponto e na Rua São João, na subida da Montanha, relatando ter sofrido um quase acidente no local. Afirmou que a experiência o motivou a apresentar o requerimento, com o intuito de implementar sinalização, incluindo faixas de pedestres, e que é fundamental que algo seja feito urgentemente. Ao final, agradeceu pela oportunidade de defender sua proposição. **Não havendo mais vereadores para se pronunciar, o Requerimento foi aprovado em única discussão por todos os vereadores presentes.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Presidente declarou aberto o Período das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não houve vereadores inscritos para se manifestar. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos, declarou a sessão encerrada proferindo as seguintes palavras: "AGRADECENDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO". **CASA DE LEIS VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA DOS ANJOS, PLENÁRIO TENENTE AUGUSTO ALVES RIBEIRO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS DEZENOVE HORAS.**

*João Braga dos Reis  
Afonso Sáverio Fabrício  
Collins M. M. M. dos Anjos.  
Alei Batista Ferreira Batista.  
Alei Rebeca Moreira Rebeca.*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

**Comissão CFO foi colocado em discussão. Não havendo vereadores para se pronunciar, ele foi aprovado em discussão única por todos os edis presentes.**

**PROJETO DE LEI Nº 008/2025-PMFG-PLANO PLURIANUAL QUADRIENIO 2026/2029.** Projeto de lei nº 008, de 27 de agosto de 2025 dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2026/2029 e dá outras providências. **O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo vereadores para se pronunciar, ele foi aprovado por todos os vereadores presentes.** PROJETO DE LEI Nº 001/2025-GAB-VER-BADICO-CMFG. (SEGUNDA DISCUSSÃO) dispõe sobre a limpeza de terrenos urbanos baldios de particulares do município de Ferreira Gomes e dar outras providências. **O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo vereadores para se pronunciar, ele foi aprovado em segunda discussão por todos os vereadores presentes.** PROJETO DE LEI Nº 006/2025-GAB-FMFG. (SEGUNDA DISCUSSÃO). Dispõe sobre a execução de obras de implantação dos serviços de água e esgoto em vias já pavimentadas única e exclusivamente pelo passeio público (calçadas), visando preservar as obras de pavimentação anteriormente realizadas e dá outras providências. **O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo vereadores para se pronunciar, ele foi aprovado em segunda discussão por todos os vereadores presentes.** REQUERIMENTO Nº 019/2025-GAB-VER-FCS-CMFG. Para que seja providenciada, com a máxima urgência, a sinalização horizontal e a mudança de sentido de fluxo na avenida Coaracy Nunes, nos cruzamentos com as ruas Tiradentes, Castelo Branco, Hildemar Maia e São João. Devido a ocorrência de vários acidentes, com potencial de ceifar vidas. O Requerimento de autoria do Vereador Fernando Cardoso da Silva foi submetido à discussão. Com o uso da palavra, o referido Vereador defendeu a matéria, iniciando sua fala cumprimentando os nobres edis. O Vereador expressou sua preocupação urgente com a falta de sinalização nas vias



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

COMPLEMENTAR Nº 007/2025, DE 23 DE AGOSTO DE 2025-GAB-FMFG, (PRIMEIRA DISCUSSÃO). Prorroga a vigência do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) aprovado pela lei municipal nº 273/2015, de junho de 2015, e dá outras providências. **O Projeto de Lei Complementar foi colocado em discussão e não havendo vereadores para se pronunciar, ele foi aprovado em primeira discussão por todos os vereadores presentes.** PARECER Nº 008/2025 – CCJC/CMFG. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania entende que o PROJETO DE LEI Nº 008/2025 – PMFG, que institui o plano plurianual do município de Ferreira Gomes para o quadriênio 2026/2029, está em conformidade com a legislação vigente e com os princípios do planejamento público, razão pela qual opina pela sua aprovação. **O parecer da Comissão CCJC foi colocado em discussão. Não havendo vereadores para se pronunciar, ele foi aprovado em discussão única por todos os edis presentes.** PARECER Nº 008/2025 – CAG/CMFG. Diante do exposto, a Comissão de Assuntos Gerais entende que o PROJETO DE LEI Nº 008/2025 – PMFG, que institui o plano plurianual do município de Ferreira Gomes para o quadriênio 2026/2029, está em conformidade com a legislação vigente e com os princípios do planejamento público, razão pela qual opina pela sua aprovação sem ressalvas. **O parecer da Comissão foi colocado em discussão. Não havendo vereadores para se pronunciar, ele foi aprovado em discussão única por todos os edis presentes.** PARECER Nº 016/2025 – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO. Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento conclui que o PROJETO DE LEI Nº 008/2025-PMFG atende aos requisitos legais, constitucionais e regimentais, estando apto a prosseguir para deliberação do plenário. Assim, este relator manifesta-se favorável à aprovação do projeto de lei nº 008/2025, que estabelece o plano plurianual do município de Ferreira Gomes para o quadriênio 2026/2029. **O parecer da**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

se pronunciar, ele foi aprovado em discussão única por todos os edis presentes. PARECER Nº 001/2025 – CPA/CMFG. A Comissão de Preservação Ambiental entende que o PROJETO DE LEI Nº 001/2025 é adequado às normas ambientais e contribui para o equilíbrio entre o lazer e a preservação ambiental, emitindo parecer favorável à sua aprovação. **O parecer da Comissão CPA foi colocado em discussão. Não havendo vereadores para se pronunciar, ele foi aprovado em discussão única por todos os edis presentes.** PROJETO DE LEI 001/2025-GAB-VER-CRRCR, (PRIMEIRA DISCUSSÃO). Dispõe sobre a autorização e regulamentação da prática de som automotivo em áreas e eventos previamente definidos no município de Ferreira Gomes e dá outras providências. **O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo vereadores para se pronunciar, ele foi aprovado em primeira discussão por todos os vereadores presentes.** PARECER Nº 009/2025 – CCJC/CMFG. Diante do exposto, esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania entende que o PROJETO DE LEI Nº 007/2025-PMFG é constitucional, jurídico, regimental e de boa técnica legislativa, não apresentando óbices à sua regular tramitação. Deste modo voto pelo parecer favorável ao PROJETO DE LEI N 007/2025-PMFG. **O parecer da Comissão CCJC foi colocado em discussão. Não havendo vereadores para se pronunciar, ele foi aprovado em discussão única por todos os edis presentes.** PARECER Nº 009/2025 – CAG/CMFG. Considerando os fundamentos expostos, esta Comissão de Assuntos Gerais manifesta-se favorável à aprovação do PROJETO DE LEI Nº 007/2025-PMFG, por entendê-lo oportuno, conveniente e de relevante interesse para a coletividade. Deste modo voto pelo parecer favorável ao PROJETO DE LEI N 007/2025-PMFG. **O parecer da Comissão CAG foi colocado em discussão. Não havendo vereadores para se pronunciar, ele foi aprovado em discussão única por todos os edis presentes.** PROJETO DE LEI

*Paulo Henrique*  
*Paulo Henrique*

*Alexandre*  
*Alexandre*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

com as ruas Tiradentes, Castelo Branco, Hildemar Maia e São João. Devido a ocorrência de vários acidentes, com potencial de ceifar vidas. Na sequência, deu-se início ao período das **PEQUENAS COMUNICAÇÕES**, não havendo vereador inscrito. Em seguida, iniciou-se o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, onde, também não houve vereador inscrito. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi anunciado o **INTERVALO REGIMENTAL** de quinze minutos, o Vereador Jaci Brazão, usando da palavra, solicitou a dispensa do intervalo regimental. A solicitação foi submetida à apreciação e aprovada por todos os vereadores presentes. Verificada a **EXISTÊNCIA DE QUÓRUM**, prosseguiu para a **ORDEM DO DIA**, sendo apreciadas as seguintes matérias: PARECER Nº 008/2025 – CCJC/CMFG. Diante do exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, manifesta-se **favorável** à aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 001/2025-GAB-VER-CRCR**, por estar em consonância com a legislação vigente e respeitar os princípios constitucionais. **O parecer da Comissão foi colocado em discussão. Não havendo vereadores para se pronunciar, ele foi aprovado em discussão única por todos os edis presentes.** PARECER Nº 007/2025 – CAG/CMFG. Considerando a relevância e viabilidade administrativa da matéria, a comissão de assuntos gerais emite parecer **favorável** à aprovação do PROJETO DE LEI Nº 001/2025 – GAB-VER-CRCR. Em questão de ordem, o Vereador Arlei Isacksson, com o uso da palavra, relata ao vice-presidente que não havia todas as assinaturas nos respectivos pareceres. Em resposta, o Vice-Presidente esclareceu que as vias originais dos respectivos pareceres estavam devidamente assinadas, e que as cópias distribuídas para os edis não continham as referidas assinaturas. Diante do exposto, o Vice-Presidente se comprometeu a solicitar cópias autenticadas das vias originais para o Vereador Arlei Isacksson. Dando sequência, **o parecer da Comissão CAG foi colocado em discussão. Não havendo vereadores para**





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FERREIRA GOMES REALIZADA NO DIA  
22/09/2025.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no prédio da Câmara Municipal de Ferreira Gomes situado na Avenida Luzia Serra Cavalcante, número cento e setenta e quatro, nesta cidade de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, sob a Presidência do vereador Chirstian Rogger Cardoso Rocha, do Primeiro Secretário vereador Fernando Cardoso da Silva e do Segundo Secretário vereador Jaci Brazão dos Reis; Reuniu-se ordinariamente e na forma regimental, o Vice-Presidente, Vereador Alceu Serra Rabelo que, rogando a proteção de Deus, declarou aberta a presente reunião. Em seguida, o Vice-Presidente solicitou ao primeiro secretário para que realizasse a chamada dos vereadores, onde estiveram presentes os seguintes: **Alceu Serra Rabelo, Arlei Batista Ferreira Isacksson, Arlan Patrício Moreira Rodrigues, Arivaldo dos Santos Serra, Callins Oliveira dos Anjos, Fernando Cardoso da Silva, Jaci Brazão dos Reis e Samuel Santos Paiva.** O Vice-Presidente solicitou para que fosse registrada em ata a justificativa de ausência do Vereador **Chirstian Rogger Cardoso Rocha**, em virtude de problema de foro pessoal que o impossibilitou de comparecer à sessão. Dando continuidade à sessão, deu-se o período de **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA** da 26ª Sessão Ordinária, sendo aprovada em única discussão por todos os vereadores presentes. Comprovada a **existência de quórum**, iniciou-se a **LEITURA DO EXPEDIENTE** onde foi lida e apreciada a seguinte matéria: **REQUERIMENTO Nº 019/2025-GAB-VER-FCS-CMFG.** Para que seja providenciada, com a máxima urgência, a sinalização horizontal e a mudança de sentido de fluxo na avenida Coaracy Nunes, nos cruzamentos

*Alceu Serra Rabelo*  
*Arlei Batista Ferreira Isacksson*